Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA – ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 19 de julho de 2024 – ANO VII – EDIÇÃO Nº 740

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 52/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa SILVA MONTEIRO & PADUELLI BALARIN LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.331.460/0001-68, referente o o item 01, no valor unitário de R$ 155,00, o item 02, no valor unitário de R$ 2,05, o item 03, no valor unitário de R$ 8,00, o item 04, no valor unitário de R$ 0,60, que tem por objeto o presente instrumento, contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de iluminação, para atender as necessidades do Departamento de Esportes e Lazer de São Sebastião da Grama, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.
São Sebastião da Grama, 19 de julho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 52/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2024

O Prefeito Municipal José Francisco Martha, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a justificativa apresentada pela Procuradoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta, fulcrada no caput do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133 de 2021, com a empresa SILVA MONTEIRO & PADUELLI BALARIN LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 18.331.460/0001-68, referente o o item 01, no valor unitário de R$ 155,00, o item 02, no valor unitário de R$ 2,05, o item 03, no valor unitário de R$ 8,00, o item 04, no valor unitário de R$ 0,60, que tem por objeto o presente instrumento, contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de iluminação, para atender as necessidades do Departamento de Esportes e Lazer de São Sebastião da Grama, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência. AUTORIZAR E RATIFICAR o processo de contratação em epígrafe, por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento legal no artigo 72, inciso VIII e parágrafo único, ordenar sua publicação em cumprimento do mesmo supracitado diploma legal.
São Sebastião da Grama, 19 de julho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 22/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 118/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 22/2024, Processo n° 118/2024, com encerramento no dia 02/08/2024, às 09:00 horas, tendo como objeto registro de preços para a eventual aquisição de gêneros alimentícios, para suprimento dos diversos setores da prefeitura municipal, com fornecimento parcelado, durante o período de 12 (doze) meses referência – anexo I deste edital. Endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública: www.bll.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br e licitacao2@ssgrama.sp.gov.br, ou no site: https://home.ssgrama.sp.gov.br.
São Sebastião da Grama, 19 de julho de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

Retificado - 001
AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 32/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 112/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Autoridade Certificadora CERTISIGN
MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA:45741527000105
Dados: 2024.07.19 16:45:43 -03'00'

EXPEDIENTE:
Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Aguas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19)3646-9700

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Referência, a aquisição de Equipamento Modulado de Recreação Infantil, para as Unidades Escolares E.M.E.B. "Maria Dalva Tomé de Araújo e E.M.E.B. "Prof. José Martha", conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
INICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 23/07/2024 - HORÁRIO: 00h00min
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 25/07/2024 - HORÁRIO: 23h59min
ETAPA DE LANCES: 26/07/2024 (seis horas de duração) - HORÁRIO: 08h00min
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br
São Sebastião da Grama, 19 de julho de 2024.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 31/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 102/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 74/2024

Contratada:IGEBRASIL SOLUCOES LTDA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças/material de consumo para manutenção dos equipamentos odontológicos, visando atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde de São Sebastião da Grama, Unidades de Saúde da Família/Saúde Bucal.
VALOR (R$): item 01 - R$ 134,00, item 02 - R$ 278,00, item 3 - R$ 186,86, item 4 - R$ 190,00,item 5 - R$ 250,00,item 06 - R$ 250,00,item 07 - R$ 30,00,item 08 - R$ 50,00,item 09 - R$ 70,00,item 10 - R$ 476,00,item 11 - R$ 20,00,item 12 - R$ 60,00,item 13 - R$ 590,00, item 14 - R$ 50,00,item 15 - R$ 590,00,item 16 - R$ 590,00,item 17 - R$ 56,00,item 18 - R$ 130,00,item 19 - R$ 156,00,item 20 - R$ 180,00,item 21 - R$ 250,00,item 22 - R$ 280,00,item 23 - R$ 279,00,item 24 - R$ 150,00,item 25 - R$ 370,00,item 26 - R$ 150,00,item 27 - R$ 149,00,item 28 - R$ 54,00,item 29 - R$ 294,00,item 30 - R$ 14,00,item 31 - R$ 150,00,item 32 - R$ 870,00,item 33 - R$ 79,00, item 34 - R$ 870,00,item 35 - R$ 256,00,item 36 - R$ 19,90,item 37 - R$ 8,99,item 38 - R$ 159,00,item 39 - R$ 158,00,item 40 - R$ 88,00,item 41 - R$ 159,00,item 42 - R$ 99,00,item 43 - R$ 199,00, item 44 - R$ 849,00,item 45 - R$ 159,00,item 46 - R$ 849,00,item 47 - R$ 99,00,item 48 - R$ 149,00,item 49 - R$ 124,00,item 50 - R$ 9,90,item 51 - R$ 99,00,item 52 - R$ 99,00,item 53 - R$ 98,00, item 54 - R$ 1.459,00,item 55 - R$ 349,00
Data: 15 de julho de 2024.
VIGENCIA: 12 meses

DISPENSA ELETRÔNICA N. º 30/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 99/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO Nº 57/2024
Empresa: IGEBRASIL SOLUCOES LTDA
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos Médicos, lotados nas Unidades de Saúde do Município, conforme condições estabelecidas nos anexos
Valor Global: R$ 29.184,00 (vinte e nove mil e cento e oitenta e quatro reais).
Data: 10 de julho de 2024.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses

DISPENSA PRESENCIAL Nº. 44/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 88/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO N. º 56/2024
Empresa: IRMÃOS SCACABAROZI LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e aquisição de peças destinadas à manutenção da pá carregadeira new holland 12b ano e modelo 2010 a fim de atender as necessidades do departamento de obras e serviços.
Valor Global: R$ 13.500,00 (treze mil e quinhetos reais)
Data: 04 de julho de 2024.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias

DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 48/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 101/2024
CONTRATO N.º 55/2024

Empresa: TRANSER AMBIENTAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final dos resíduos do serviço de saúde "A", "B" e "E", em conformidade com a Resolução CONAMA n.º 358/2005 e Resolução RDC ANVISA n.º 306/2004, para atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde de São Sebastião da Grama – SP
Valor Global: R$ 14.040,00 (quatorze mil e quarenta reais)
Data: 10 de julho de 2024.
Prazo de vigência: 12 meses

DISPENSA PRESENCIAL Nº. 44/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 88/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO N. º 54/2024
Empresa: COMERCIAL MOCOQUENSE DE BOMBAS INJETORAS LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e aquisição de peças destinadas à manutenção da pá carregadeira new holland 12b ano e modelo 2010 a fim de atender as necessidades do departamento de obras e serviços.
Valor Global: R$ 5.925,00 (cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais)
Data: 04 de julho de 2024.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias

DISPENSA PRESENCIAL Nº. 44/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N. º 88/2024
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATO N. º 53/2024
Empresa: SCACABAROZI & SCACABAROZI LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra e aquisição de peças destinadas à manutenção da pá carregadeira new holland 12b ano e modelo 2010 a fim de atender as necessidades do departamento de obras e serviços.
Valor Global: R$ 33.274,00 (trinta e três mil e duzentos e setenta e quatro reais)
Data: 04 de julho de 2024.
Prazo de vigência: 90 (noventa) dias

DISPENSA LICITATÓRIA Nº. 49/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 103/2024
CONTRATO N.º 52/2024

Empresa: 50.871.039 NADIA ZABOTTO RAMOS
Objeto: contratação de serviço para cadastro e atualização cadastral do CADUNICO, visando atuação voltada para implementação do programa de fortalecimento emergencial do atendimento do cadastro único no sistema único de assistência social – PROCAD suas.
Valor Global: R$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Data: 21 de junho de 2024.
Prazo de vigência: 06 meses

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2023

Edital de convocação de candidata habilitada para a função pública eventual de Professor de Língua Portuguesa.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e considerando a desclassificação da candidata aprovada em 4° lugar para vaga de **Professor de Língua Portuguesa**, conforme Portaria nº. 157/2024, torna público que, fica convocada a candidata abaixo discriminada para manifestar interesse no preenchimento da vaga ***infra*** descrita: -

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

N O M E	RG N°	Total de Pontos	CLASS.
ROSEMEIRE APARECIDA BOLETTA	340077554	48,00	5º

A candidata deverá comparecer entre os dias **24 e 26 de julho de 2024, das 08:30 às 11:00 ou das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das Águas, nº. 100, Jardim São Domingos, nesta cidade, munida de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Processo Seletivo Edital nº 002/ 2023,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4;
15. Certidão de antecedentes criminais.

O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESTE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 19 de julho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE JULHO DE 2024

ADMITE, PARA EMPREGO PÚBLICO EFETIVO NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA, PELO REGIME CELETISTA, A SENHORA ANA CLAUDIA CUSSOLINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: -

Que a Senhora **Ana Maria Rueda Morgan**, portadora do RG n° 40.739.810-7-SSP/SP, aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, **classificada em 8º lugar, com 82,00 pontos**, convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga, de forma espontânea, compareceu à Prefeitura Municipal e desistiu expressamente da referida vaga, conforme termo de desistência que fica arquivado no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal;

Que a Senhora **Ana Claudia Cussolini**, portadora do RG nº 23.262.250-4-SSP/SP, foi aprovada no Concurso Público Municipal nº 001/2022, para o emprego público de **Professor de Educação Básica**, Cód. 23-EPE, criado pela Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama/SP, e demais alterações, **classificada em 9° lugar, com 81,00 pontos,** convocada por Edital para manifestar interesse e apresentar documentação necessária para o preenchimento da vaga;

RESOLVE: -

Art. 1º - Admitir, pelo regime jurídico celetista, a Senhora **ANA CLAUDIA CUSSOLINI**, RG nº 23.262.250-4-SSP/SP, para o emprego público efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, Cód. 23-EPE, a partir de 19 de julho de 2024, com a carga horária semanal - CHS de 30 (trinta) horas, referência R$ 3.435,43 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e três centavos) mensais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o (a) Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de julho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE JULHO DE 2024

NOMEIA MEMBRO SUPLENTE PARA SUBSTITUIR MEMBRO TITULAR DO CONSELHO TUTELAR EM RAZÃO DE AFASTAMENTO POR DESINCOMPATIBILIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE FRANSCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 031, de 14 de dezembro de 2001, que cria o Conselho Tutelar de São Sebastião da Grama;

CONSIDERANDO o afastamento, por desincompatibilização, da ocupante da função pública de Membro Titular do Conselho Tutelar, Senhora Drussila da Silva Campos, conforme requerimento protocolado sob nº 2024/7/3297, de 01 de julho de 2024, pedido, bem como o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a relação de Membros Suplentes do Conselho Tutelar, nomeados por força da Portaria nº 001, de 03 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO que a Senhora Yara Rodrigues dos Santos, portadora do RG nº 48.053.825-6-SSP/SP, foi nomeada Membro Suplente do Conselho Tutelar, com 47 votos, e convocada por Edital para cumprir referido período de afastamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada, a partir de 18 de julho de 2024, a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente, Senhora **YARA RODRIGUES DOS SANTOS**, portadora do RG nº 48.053.825-6-SSP/SP, para compor o Conselho Tutelar Municipal, a fim de substituir a Conselheira Tutelar Titular, Senhora Drussila da Silva Campos, enquanto durar seu afastamento por desincompatibilização.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 17 de julho de 2024.

JOSE FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA.***

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 157, DE 19 DE JULHO DE 2024

DESCLASSIFICA CANDIDATA HABILITADA PARA A FUNÇÃO PÚBLICA EVENTUAL DE PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que a Senhora **SANDRA MARIA CATTANI**, RG n° MG11674036, aprovada no Processo Seletivo Edital nº 002/2023, para a função pública eventual de Professor de Língua Portuguesa, classificada em **4º lugar**, com 48,00 pontos, não apresentou documentação exigida no Edital de Convocação, conforme consta na Certidão do Departamento competente (cópia anexa);

RESOLVE: -

Art. 1º - Desclassificar a candidata **SANDRA MARIA CATTANI**, portadora da Cédula de Identidade RG n° MG11674036, pelos motivos acima expostos.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 19 de julho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

DECRETO Nº 046, DE 18 DE JULHO DE 2024

INSTITUI UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO INSTANTÂNEO "PIX" NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NA CONDIÇÃO DE PAGADORA, OBSERVADAS TODAS AS NORMAS LEGAIS E CONTÁBEIS TRADICIONALMENTE APLICÁVEIS ÀS MOVIMENTAÇÕES BANCÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito da Administração Pública do Município de São Sebastião da Grama a modalidade de pagamento instantâneo "PIX" para pagamento de fornecedores bem como para pagamento de obrigações acessórias.

Art. 2º - Os encargos e eventuais diferenças de valor cobrados por conta da utilização deste método de pagamento ficarão exclusivamente a cargo do pagador.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 18 de julho de 2024.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
PREFEITO MUNICIPAL

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA ***SUPRA***.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos